



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

Avenida Governador Lupon, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

PROJETO DE LEI Nº 020

Cria o Cargo de Diretor de Turismo e Entretenimento na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município;

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica acrescentado no Anexo I, item "VII" Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico da Lei Complementar Nº 001/2014 Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Itaguajé, o seguinte:

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.			
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	01	Subsídio
Gerência de Obras e Urbanismo	Gerente de Obras e Urbanismo	01	FGG
Diretoria de Serviços Públicos	Diretor de Serviços Públicos	01	CC1 OU FGD
Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Diretor de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	01	CC1 OU FGD
Diretoria de planejamento	Diretor de Planejamento	01	CC1 OU FGD
Diretoria de Turismo	Diretor de Turismo	01	CC1 OU FGD
Assessoria	Assessor	01	CC
Coordenadoria de Serviço	Coordenador de Serviço	01	FGC



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

Art. 4º- esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 13 Maio de 2019.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal